



## MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS

ALOJAMENTO E SALÃO DE RECREIO DE CB/SD

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, para aquisição de Cortinas black-out, a fim de otimizar o salão de recreio do alojamento de CB/SD do BtlPolFuzNav. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender necessidades do BtlPolFuzNav. em virtude da despesa ser bem ou serviço comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- (X) Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (X) Haverá ganho de eficiência e economicidade para este Batalhão, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- ( ) A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- (X) O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Documento de Formalização de Demanda.

As especificações e quantidades estão descritas no Documento Formalizador de Demanda.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação o 3°SG-FN-IF GIANLUCA DE OLIVEIRA FERRAZ DA SILVA

E-mail para contato: gianluca.silva@marinha.mil.br;

Telefone de Contato: (21) 2126-5326

---

GIANLUCA DE OLIVEIRA FERRAZ DA SILVA  
3° SG-FN-IF

## **AUTORIZAÇÃO**

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei N° 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo N° 63981.000217/2026-81 para a aquisição de cortinas black-out, a fim de trazer melhores condições para os militares que irão usufruir do salão de recreio, limitando os riscos solares em alguns períodos do dia, por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

---

MICHEL MELO DA SILVA  
Capitão de Fragata (FN)  
ORDENADOR DE DESPESAS